

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 35/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 17/06/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 17/06/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

11/2024: Ofício nº 35/2024 - SINTEMI

Descumprimento de Lei Municipal nº103 de 2011.

1.2. Proposições Recebidas

3/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Define diretrizes a serem observadas na implantação da Política de Educação em Escola de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Ituiutaba - MG.

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes a serem observadas na implantação da Política de Educação em Escola de Tempo Integral, abrangida na Constituição da República de 1988, artigos 205, 206 e 207; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9.089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996). nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) e no FUNDEB (Lei nº 11.494/2007), com regulamentação e definição de diretrizes na Lei p 14.640, de 31/07/2023, a qual institui o Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.

105/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, no Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 10.242, de 10 de maio de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Vilsomar Paixão Do Amaral Vilano.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$9.000,00 (nove mil reais).

106/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, ao Instituto Social Viva a Vida (CNPJ 00.325.427/0001-60), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 10.119, de 09 de maio de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva da vereadora Alice Marquez Peres Drummond.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

107/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

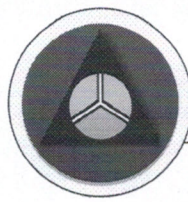
Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, as Instituto Sidney Moraes de Almeida Instituto SIMA (CNPJ 32.217.839/0001-721), mediante celebração de Termo de Fomento,

Aprovado por unanimidade

18/06/2024
Presidente

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

conforme Processo Administrativo n. 8.857, de 24 de abril de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva da vereadora Fabiana Alcântara Brito.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

108/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Sociedade Protetora Dos Animais De Ituiutaba (CNPJ 10.174.000/0001-61), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 1.941, de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de dotações do próprio orçamento.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

104/2024 PLO - Mesa Diretora

PROJETO DE LEI CM/104/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ituiutaba, que ALTERA O ANEXO I DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI Nº 5.223 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

104/2024 PLO - Mesa Diretora

ALTERA O ANEXO I DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI Nº 5.223 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

98/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Associação Shalom de Assistência Social (CNPJ 22.242.762/0002- 18), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 7.258, de 05 de abril de 2024, no valor de no valor de R\$142.045,00 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais) proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José (R\$20.000,00); Júnior Macedo (R\$10.000,00); Bruno Campos (R\$10.000,00); Edmar Machado (R\$10.000,00); Renato Moura (R\$20.000,00); Roberto Dutra (R\$22.045,00); Sinivaldo Paiva (R\$15.000,00); Vilsomar Paixão (R\$15.000,00) e Yata Muniz (R\$20.000,00).

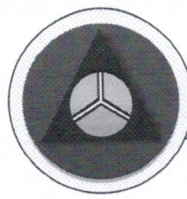
Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

99/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenções sociais ?? exercício de 2024, em CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2024, em caráter de complementação, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII - R\$ 318.672,40
- Creche Espírita Josefina de Magalhães - R\$ 121.756,91
- Associação Shalom de Assistência Social (Miria) - R\$ 595.256,00



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

- Creche Maria de Nazaré I e II - R\$ 491.537,15
- Lar Espírita Maria José Fratari - R\$ 413.372,22
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer - R\$ 344.226,32
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça - R\$ 103.718,85
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial) - R\$ 97.706,16

TOTAL -R\$ 2.486.246,00

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

100/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de R\$ 121.800,86 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, com a finalidade de aditivar o Contrato de Rateio de nº 002/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP Saúde.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

101/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Instituto Social Viva a Vida (CNPJ 00.325.427/0001- 60), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 10.118 de 09 de maio de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Aldorando Queiroz de Macedo Júnior (R\$ 10.000,00); Bruno Silva Campos (R\$10.000,00); Emar José Alves Machado (R\$ 15.825,50); Jair Marques De Freitas Filho (R\$ 5.825,50); Roberto Soares Dutra (R\$10.171,00); Vilsomar Paixão do Amaral Vilano (R\$10.000,00) e Sinivaldo Ferreira Paiva (R\$ 7.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 68.822,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

103/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Liga Ituiutabana de Esportes (CNPJ 18.502.625/0001- 17), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 6.143 de 21 de março de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Pedro Donizete De Oliveira Júnior.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

62/2024 REQ - Vereadora Alice Drummond

Requer que seja enviado ofício a Superintendência de Água e Esgoto - SAE, solicitando um estudo da possibilidade da instalação de um bebedouro de água potável na praça Dom Pedro I, bairro Independência.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

63/2024 REQ - Vereador Jair Bial

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, solicitando informações referente a abertura do canteiro da Avenida Napoleão Faissol com Avenida dos Ipês, no bairro Alvorada. Existe algum projeto ou estudo em andamento para que seja feita a abertura do canteiro? Se sim, requer que seja disponibilizado já que essa é uma reivindicação da população que reside ali por perto e precisa fazer o contorno na rotatória no fim do quarteirão para subir a Avenida Napoleão Faissol e que sofrem em épocas de chuvas com o barro que acumula nessa rotatória.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

140/2024 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, para que seja feito um estudo da possibilidade de se instalar o Sinal de Wi-Fi na praça Alcides Junqueira, Bairro Junqueira.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

141/2024 IND - Vereador Professor Yata

Que o Poder Executivo de Ituiutaba, viabilize através de sua Prefeita a senhora Leandra Guedes Ferreira, que estude a possibilidade de atualizar as tabelas de progressão salarial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica de Ituiutaba, em consonância com a Lei Complementar nº 103, de 02 de março de 2011, para que as mesmas, desde os níveis iniciais das tabelas, tenham como base de cálculo o Piso Salarial Profissional Nacional, na forma prevista na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação.

Aprovada por 11 votos favoráveis e 0 votos contrários

142/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com o órgão responsável estude a possibilidade de retomar a obra (incluindo a cobertura), da quadra poliesportiva da Escola Municipal Quirino de Moraes na região da Mateirinha.

Aprovada por 10 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

28/2024 MOC - Vereador Professor Yata

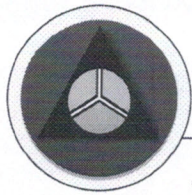
O Poder Legislativo de Ituiutaba/MG, através de seu Vereador Prof. Yata, encaminha esta Moção de Congratulações à Igreja do Nazareno pelo seu aniversário de 36 anos de organização eclesiástica.

Deferida

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Odeemes Braz dos Santos

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura